

Resolução Conjunta de nº 001/2024 – CMDI de Sertânia/PE

Ementa: Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sertânia/PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Sertânia /PE- CMDI, em reunião ordinária realizada dia 07 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as Leis Federais nºs 8.842/1994 e 10.741/2003, e a Lei Municipal nº 1.780/2022 que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, revogando a Lei Municipal 1.293/2006.

Considerando a Lei Federal nº 10.741/2003 – que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Considerando e Lei Municipal nº 1.780/2022 - que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso e revoga a Lei 1.293/2006.

Considerando a deliberação do colegiado do CMDI de Sertânia , em reunião ordinária realizada no dia 07 (sete) de abril de 2025.

Resolve:

Art 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, com o tema:

“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Sertânia.

Art. 3º – O funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 14 de abril de 2025.

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente do CMDI de Sertânia/PE

Pollyanna Barbosa de Abreu
Prefeita do Município de Sertânia